

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 337/2025
PROCESSO AGSUS.007361/2025-43**

OBJETO
Aquisição de insumos para realização de reuniões e qualificações do Conselho Local/Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, que irão ocorrer entre os meses de outubro a dezembro de 2025.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 02/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, itens de escritório, itens personalizados, locação de espaço e alimentação (coffee break) para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
	Coffee-break (salgados variados, café e sucos) para 77 pessoas: serviço completo composto por variedade de salgados assados e fritos, café quente e sucos naturais diversos, cuidadosamente preparados e	UND	77

	<p>servidos conforme normas de higiene e segurança alimentar. Quantidade adequada para atendimento de 77 pessoas, garantindo qualidade, frescor e apresentação profissional, ideal para eventos, reuniões e capacitações institucionais.</p>		
--	--	--	--

MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	DESCRÍÇÃO	U.M	QTD TOTAL
01	Crachás impressos em papel fotográfico gramatura 180mm (com arte pré-definida) com suporte;	UND	316
02	Bloco de notas personalizado com dimensões de 14,5x 10,0 cm com 50 folhas, capa dura personalizada com acabamento em papel offset 75g/m ² com layout pautado, impressão frente e verso, encadernação em cola quente, cantos arredondados e personalização gráfica na capa e no miolo.	UND	239
03	Bolsa ecológica institucional , dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 40 cm (largura) x 10 cm (lateral), material: Algodão cru 100% natural, cor base: Natural (cru, bege, branca, verde ou personalizada conforme o projeto), alças: Duplas, medindo entre 45 cm e 55 cm, confeccionadas no mesmo material da bolsa ou em cadarço resistente, fechamento: Aberto (tipo sacola).	UND	239

MATERIAL DE PAPELARIA			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND. MED	QTD TOTAL
01	Caneta Esferográfica , Cor Tinta Azul, Caixa Com 25 Unidades, ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Preta, design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta, segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO, durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	17

ALIMENTOS/MATERIAL DE APOIO			
ITEM	DESCRÍÇÃO	U.M	QTD
1	Água mineral (garrafão 20 litros) Água mineral natural, envasada em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, devidamente lacrado e identificado com rótulo contendo informações sobre fonte, data de envase, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto potável, isento de cor, odor e sabor estranhos, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. Embalagem fabricada em material reciclável e resistente, adequada para uso em bebedouros e dispensers.	UND	28

2	Copos descartáveis (pacotes com 100 unidades de 200ml) Copos descartáveis de 200 ml (± 5 ml), confeccionados em material reciclável, preferencialmente polipropileno (PP nº 5), bioplástico PLA ou papel certificado FSC com revestimento vegetal. Possuem altura aproximada entre 8,5 cm e 9,0 cm e diâmetro superior de 7,0 cm a 7,3 cm. Cor natural, translúcida, branca ou levemente esverdeada, indicando origem ecológica. Fornecidos em pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados e identificados com a capacidade e o tipo de material. Produto atóxico, livre de BPA, resistente e adequado para servir água, sucos e bebidas frias, sendo compatível com coleta seletiva e processos de reciclagem.	PCT	28
---	---	-----	-----------

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da Entrega dos materiais gráficos, papelaria e apoio: Sede do DSEI Interior Sul. R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José - SC

Local de Entrega do Coffee Break: Universidade Federal da Fronteira Sul, auditório bloco B - SC-484, Km 02 - Fronteira Sul, Chapecó - SC, 89815-899

5.1. Responsável para acompanhar: Rildo Mendes. Contato para agendamento, informações e outros: rildo.mendes@agenciasus.org.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS**

061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002